



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E CONJUNTOS ESCOLARES MODELO FNDE PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

IMPUGNANTE: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

IMPUGNADO: MUNICÍPIO DE COTIPORÃ/RS.

No dia 10 de abril de 2025 foi recebida a Impugnação ao Edital supracitado impetrada pela IMPUGNANTE, à empresa REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA que, de forma tempestiva, através de seu representante, atendeu aos pressupostos atinentes ao recebimento e conhecimento da impugnação no que diz respeito à representação da Empresa ante a Administração Pública.

De acordo com o parecer jurídico solicitado e acostado no processo recebemos a impugnação em razão da sua tempestividade, e pelos motivos citados no mesmo, **DECIDIMOS** pelo **DEFERIMENTO** da solicitação formulada pela empresa REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, razão pela qual, o edital será retificado nos itens 20 e 21 (CONJUNTO ESCOLAR PADRÃO FNDE), de acordo com o estabelecido na impugnação apresentada e deverá ser marcada nova data para abertura do certame pela Administração.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Cotipora, em 14 de abril de 2025.

CÉLIO ROBERTO JULHÃO
Pregoeiro